



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Quirinópolis

*Adriana Silva Cabral Nunes
Tabeliã e Oficiala Registradora Interina*

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA n° **23.314**, CNM N°, **027987.2.0023314-48**, foi extraída por meio topográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6015 de 1973 e Art.41 da Lei 8935 de 18/11/1994 e está conforme o original: Um lote de terreno com a área de 250,00m², situado à Rua Aladim Correa, Quadra 18, Lote 23, Jardim Vitória, nesta cidade, com as seguintes divisas: Frente para a Rua Aladim Correa em 10,00 metros; pela direita dividindo com o lote 24 em 25,00 metros; pela esquerda dividindo com o lote 22 em 25,00 metros e pelo fundo dividindo com o lote 12 em 10,00 metros. **Registro anterior:** R-1-19.924, L° 2. **Proprietária:** Prefeitura Municipal de Quirinópolis, CNPJ/MF 02.056.737/0001-51, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Praça dos Três Poderes, 88, nesta cidade, representada por seu prefeito municipal, Sr. Gilmar Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n° M-1.025.049 SSP-MG, inscrito no CPF/MF 285.310.276-91, residente e domiciliado à Rua Dr. Martins, n° 18, Centro, Nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 18/10/2012.

R-1-23.314- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PRCMV - Recursos do FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei n° 5.049 de 29/06/1966, assinado em 22/06/2012, a **Sra. Marcilaine Dias de Andrade**, brasileira, divorciada, costureira, CIRG 3507969-8025487DGPC/GO e CPF 807.052.351-49, residente e domiciliada à Rua Herculano Costa, n°165, Centro, nesta cidade de Quirinópolis-Go, adquiriu da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, acima qualificada, o imóvel constante da presente matrícula em sua totalidade, pelo valor de R\$ 0,01. Apresentou ITBI Isento n° 1290/2012. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 18/10/2012.

R-2-23.314- Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PRCMV - Recursos do FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei n° 5.049 de 29/06/1966, assinado em 22/06/2012, a Sra. Marcilaine Dias de Andrade, acima qualificada, dá à credora Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Adriano de Tarso Ribeiro, brasileiro, casado, economiário, portador da CIRG n° 3.306.592-4.016.734 SSP-GO, e CPF/MF 843.811.321-49, o imóvel constante do R-1-23.314 em alienação fiduciária, para garantia de um crédito no valor de R\$ 33.900,00, que serão pagos em prazos em meses de construção: 11, de amortização: 300, de renegociação: 0; taxa anual de juros(%): nominal: 4,500, efetiva: 4,5941; encargo no período de amortização - prestação(a+j): R\$ 240,12, FGHB: R\$ 5,57, Taxa de administração: R\$ 0,00, Total: R\$ 245,69; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Origem dos recursos: FGTS; Valor da Garantia: R\$ 45.000,00; Valor da Operação: R\$ 44.900,00; Valor do Desconto: R\$ 11.000,00; Valor da Dívida: R\$ 33.900,00; Vencimento do Encargo Mensal: De acordo com a Cláusula Sétima; Encargos financeiros no período de construção/carência: de acordo com a Cláusula Sétima; Época de reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula Décima Segunda; Norma Regulamentadora: HH.122.110-28/05/2012 - SUHAM/GEMPJ; O valor desta unidade habitacional é R\$ 45.000,00, integralizada pelas seguintes parcelas: R\$ 100,00 de

Recursos Próprios; R\$ 0,00 de Recursos do FGTS; R\$ 11.000,00 de Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; R\$ 33.900,00 de Financiamento. Fica eleito o Foro correspondente ao da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade do imóvel. As demais condições são do conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis, 18/10/2012.

Av-3-23.314- A requerimento da empresa Sobrado Construção Ltda, CNPJ/MF nº 01.419.308/0001-39, de 19/07/2013, averba-se uma construção residencial feita em concreto, piso de cerâmica, coberta com telhas de fibra de cimento, com 39,86 metros quadrados de área construída, com as seguintes especificações: 02 quartos, sala de estar/cozinha, hall, banheiro e área de serviço. Apresentou Termo de Habite-se nº 137/2013 emitido pela Prefeitura Municipal de Quirinópolis em 10/07/2013; e CND nº 001682013-08001817, referente a CEI nº 51.215.37817/74, emitida em 19/07/2013, com validade até 15/01/2014. Valor da Construção: R\$ 45.000,00. Dou fé. Em 07/08/2013.

AV-04-23.314 - Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento, assinado digitalmente por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, neste ato representando a Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme Procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, Livro 3572-P, fls. 148, assinada digitalmente, e Substabelecimento lavrado o 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, Livro 3574 - P, fls. 010, arquivados neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta cidade de Quirinópolis - Goiás, protocolado sob o nº 182.681, instruído com Certidão de Intimação e Certidão de Decurso de Prazo; Guia de Informação ITBI nº IU-808/2023, valor tributável de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), alíquota de 1,5%, DUAM nº 1246697468, no valor de R\$ 1.435,90 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), recolhido em 30/11/2023; Guia de Informação Complementar ITBI nº 083/2023, valor tributável de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), alíquota de 1,5%, DUAM nº 1246540064, no valor de R\$ 1.435,90 (hum mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), recolhido em 28/02/2023; Para constar que, tendo transcorrido o prazo sem a purga da mora por parte do Devedor Fiduciante MARCILAINÉ DIAS DE ANDRADE, inscrita no CPF/MF sob o nº 807.052.351-49, fica consolidada a propriedade, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data do requerimento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, assinado em 22/06/2012, devidamente registrado sob o R-02 em 18/10/2012. No ato do registro foi realizada pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade - Negativo, conforme códigos HASH: 5158.79af.4c70.67ab.a590.d0d2.30a6.bca9.d8ef.17d5, arquivados neste Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta cidade de Quirinópolis - Goiás. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 15 de fevereiro de 2024. a) Daniela Cabral Martins - Escrevente Substituta. Emol.R\$:550,81;Tx.Jud.R\$18,87;ISSQN(5%)R\$:27,54;FUNDESP(10%)R\$:55,08;FUNEMP(3%)R\$:16,52;FUNCOMP(3%)R\$:16,52;FEPADSAJ(2%)R\$:11,01;FUNPROGE(2%)R\$:11,01;FUNDEPEG(1,25%)R\$:6,89.Selo digital:01102402012753625430093Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Av-05-23.314 - EX-OFFÍCIO - Procede-se a presente averbação, para constar que, em conformidade com o artigo com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, o Credor-Proprietário, deverá promover a averbação da realização dos autos de

Leilão Negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário, a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Quirinópolis-GO, 15 de fevereiro de 2024. a) Daniela Cabral Martins - Escrevente Substituta.

**O referido é verdade e dou fé.
Quirinópolis - GO, 16 de fevereiro de 2024**

Atenção:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valor Emolumento:.....R\$ 83,32
Fundos Estaduais (21,25%):.....R\$ 17,71
ISSQN:.....R\$ 4,17
Taxa Judiciária:.....R\$ 18,29
Valor Total:.....R\$ 123,49

